

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso Nº SN/1982 de 8 de Abril

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 74.º, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191-D/79, de 25 de Junho, é notificado JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, de que por despacho de 26 de Março de 1982, do Secretário Regional do Equipamento Social, proferido nos termos do n.º 3, do artigo 16.º, do referido Estatuto Disciplinar, foi exonerado das suas funções de Pedreiro de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo-lhe concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no «Jornal Oficial», para impugnar a exoneração ou requerer a reabertura do processo.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 26 de Março de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.